

557

CASOS CONFIRMADOS

14,52

INCIDÊNCIA / 100K HAB.

89,66%

COBERTURA D1 (2026*)

96,42%

COBERTURA D2 (2026*)



VARICELA E TRANSMISSÃO

Doença infecciosa aguda e altamente contagiosa, causada pelo **vírus varicela-zóster (VZV)**. Caracteriza-se por exantema com lesões em diferentes estágios (máculas, pápulas, vesículas e crostas). A transmissão ocorre por contato direto e pela disseminação de partículas/aerossóis provenientes de secreções respiratórias e das lesões.



SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

Até a SE 36 de 2026, o Espírito Santo registrou **557 casos confirmados** de varicela, correspondendo à incidência de 14,52 casos por 100 mil habitantes (população IBGE 2022: 3.833.712).

Os dados apontam ocorrência heterogênea entre municípios. A descrição deve ser interpretada como um **cenário estadual com surtos/situações localizadas**, evitando caracterizar todo o Estado como um único surto.



FRENTE AO CASO / SURTO & ORIENTAÇÕES

- **Vigilância:** Fortalecer vigilância, investigação e monitoramento contínuo de surtos.
- **Bloqueio Vacinal:** Realizar bloqueio seletivo de contatos suscetíveis quando indicado.
- **Busca Ativa:** Atualizar esquemas conforme o Calendário Nacional e intensificar busca ativa nos territórios prioritários.
- **Ambientes Institucionais:** Atenção especial a creches/escolas e grupos de risco, observando contraindicações de vacina viva.
- **Monitoramento:** Acompanhar evolução de casos, homogeneidade e oportunidade das medidas de controle.



DIRETRIZ DE IMUNIZAÇÃO

Seguir o Calendário Nacional de Vacinação 2026 e orientações do Guia de Vigilância e documentos do PNI — *NOTA TÉCNICA Nº 030/2026-SESA/SSVS/GEVS/NEVE/PEI*.



COBERTURA VACINAL NO ES

Indicador	2025	2026*	Meta
Cobertura D1	83,53%	89,66 %	95%
Cobertura D2	73,22%	96,42%	95%

Os dados indicam melhora da D2 em 2026 (acima da meta de 95%), enquanto a D1 permanece abaixo. A análise deve considerar a homogeneidade municipal e bolsões de suscetíveis.

NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA

Varicela possui notificação compulsória imediata (até 24 horas) para SES e SMS, conforme Portaria GM/MS nº 11.211/2026.

Referências técnicas: Guia de Vigilância em Saúde, 6ª ed. revisada; NT nº 56/2023-CGVDI/DPNI/SVSA/MS; Nota Informativa nº 80/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS; IN do Calendário Nacional de Vacinação 2026; Portaria GM/MS nº 11.211/2026.

Município	Casos confirmados	Incidência (por 100 mil hab.)	Região de Saúde	Situação do Surto
Cachoeiro de Itapemirim	26	13,99	Sul	Ativo
Guarapari	40	32,09	Metropolitana	Ativo
Ibitirama	21	220,59	Sul	Ativo
Itapemirim	49	123,02	Sul	Ativo
Iúna	5	17,49	Sul	Ativo
Marataízes	163	388,74	Sul	Ativo
Pedro Canário	17	78,99	Norte	Ativo
Vila Valério	4	29,14	Central	Encerrado
Castelo	2	5,42	Sul	Ativo

NÍVEL	PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES
MUNICÍPIO	Detectar, notificar e investigar os eventos; caracterizar surtos; identificar contatos e suscetíveis; implementar as medidas de prevenção e controle; executar as ações de imunização indicadas; registrar as doses; monitorar o evento e comunicar situações que demandem apoio.
REGIONAL DE SAÚDE	Apoiar tecnicamente os municípios; acompanhar as situações de alerta e surtos; apoiar a qualificação das informações e articular, quando necessário, o acionamento do nível estadual.
SESA/NEI	Monitorar o cenário estadual; apoiar tecnicamente as situações de maior complexidade; articular as ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização; orientar e coordenar, quando necessário, a resposta estadual.